



Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Relatório de Adequação à LGPD

Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD)

Agosto/2021

DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Presidente

DESEMBARGADOR LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Vice- Presidente

DIRETOR GERAL – FELIPE HOUAT DE BRITO

Integrantes do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD)

- Juiz Edmar Silva Pereira – Ouvidor Judicial Eleitoral (Coordenador)
- Ana Kárita de Matos (titular) e Lísia Regina Franco Dias, pela SJ
- Bruno Giorgi Almeida e Silva - Corregedoria Regional Eleitoral
- Cláudio Márcio Guimarães Moreira (titular) e Antônio Edivaldo de Oliveira Gaspar (substituto), pela STI
- Clayton Farias de Ataíde (titular) e Hérika Carla da Costa Sodr  de Souza (substituta), pela AS.
- Edson da Cruz Costa (titular) e Ricardo Serruya de Medeiros (substituto), pela SOFC
- Sandro Gonçalves Borges (titular) e Osiel Marlon Negr o da Silva (substituto) - GPEG
- S rgio  ngelo Campos Alves (titular) e Victor Hugo da Silva Santos (substituto), pela SGP
- Valeria Athayde Fontelles de Lima – Representante da Ouvidoria.

Canais de acesso com a unidade encarregada de dados

	Por telefone: de segunda a sexta-feira, das 08h �s 15h – (091) 3346-8037
	Pela Internet: 1) Pelo preenchimento de formul�rio eletr�nico, que pode ser acessado na p�gina da LGPD do TRE - PA 2) Pelo envio de <i>e-mail</i> no endere�o eletr�nico encarregado@tre-pa.jus.br

APRESENTAÇÃO

Este Relatório apresenta um resumo das medidas implementadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará para adequação à Lei n.º 13.709/2018, conhecida como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, levando em consideração a Resolução n.º 363/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Recomendações n.º 73/2020 e 89/2021.

A edição da referida Lei traz a obrigatoriedade de que os dados pessoais sejam tratados de forma adequada, com a proteção da liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento das pessoas.

Cabe destacar que os trabalhos desenvolvidos estão alinhados ao Macrodesafio ‘Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados’, conforme Plano Estratégico do TRE-PA para o período 2021-2026.

Cabe ressaltar, ainda, que os esforços têm sido coletivos, de forma colaborativa com os diversos setores, como Presidência, Diretoria Geral, Corregedoria Regional Eleitoral, Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão, Secretaria Judiciária, Ouvidoria Judicial Eleitoral, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Secretaria de Administração. Ainda conta com Consultoria que está sendo realizada pela Secretaria de Auditoria.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
PLANO DE AÇÃO.....	5
AÇÕES CONCLUÍDAS.....	6
AÇÕES EM ANDAMENTO	13
AÇÃO NÃO INICIADA	15
ANEXO	16

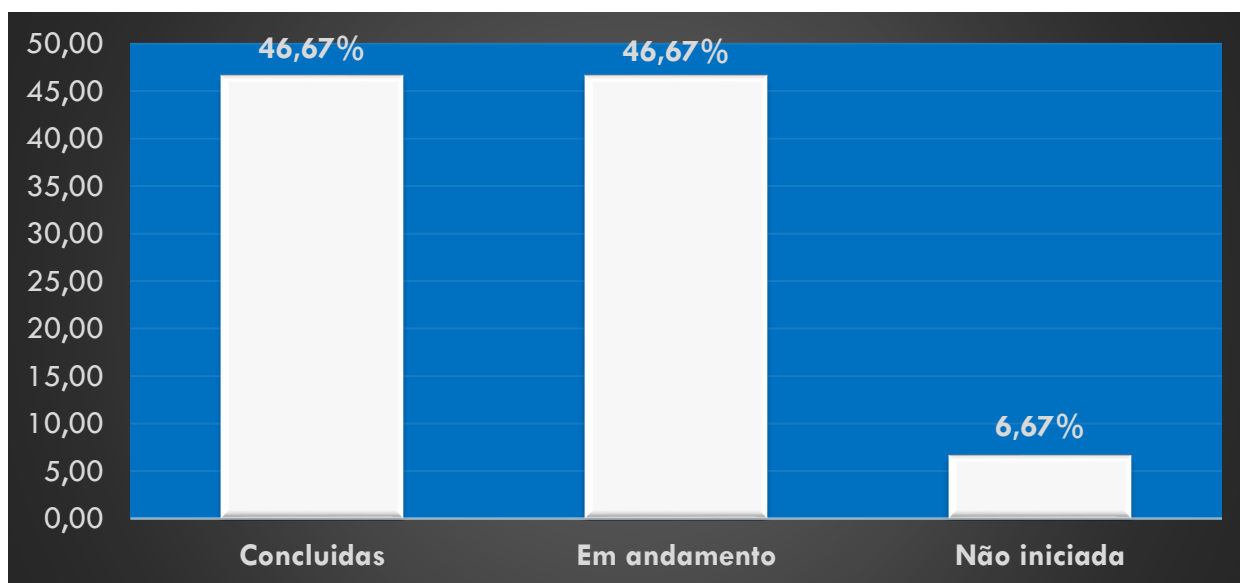
PLANO DE AÇÃO

Foi elaborado Plano de Ação (ANEXO I) pelo Comitê Gestor de Dados Pessoais e Grupo de Trabalho Multidisciplinar, tendo como metodologia a ferramenta 5W1H que faz alusão às iniciais das palavras em inglês a saber: What (o que deverá ser realizado? a ação), Who (quem deverá realizar?), When (quando será realizada?) Where (Onde?), Why (Por que será realizada a ação? Produto), How (como será realizada a ação? Etapas).

Em termos percentuais e gráficos essa relação pode ser visualizada:

N.º de Ações	Até 20/08/2021					
	Concluída		Em andamento		Não iniciada	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
15	7	46,67	7	46,67	1	6,67

Gráfico 1- Situação das Ações do Plano de Ação LGPD até 20/08/2021



Fonte: CGPD

AÇÕES CONCLUÍDAS

RESPONSÁVEL:
Gabinete do Diretor Geral

AÇÃO

1

Instituir o Comitê Gestor de Dados Pessoais (CGPD)

ETAPAS

- Realização de estudos;
- Escolha dos participantes;
- Elaboração de minuta de normativos.

EXECUÇÃO

O TRE-PA instituiu o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), conforme Portaria n.º 20159/2021 e 2019/2021 -TRE/PRE/DG/GABDG. Para a consecução das atividades são realizadas reuniões periódicas, com a participação de diversos setores, como Diretoria Geral, Corregedoria Regional Eleitoral, Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão, Secretaria Judiciária, Ouvidoria Judicial Eleitoral, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Secretaria de Administração. Além disso, o Comitê conta com trabalho de Consultoria da Secretaria de Auditoria, que também tem realizado oficinas e reuniões de forma colaborativa com o CGPD e Grupo de Trabalho Técnico Multidisciplinar.

STATUS



RESPONSÁVEL:
Gabinete do Diretor Geral

AÇÃO

2

**Designar a unidade
Encarregada pela
Proteção de Dados Pessoais**

ETAPAS

- Realização de estudos;
- Escolha dos participantes;
- Elaboração de minuta de normativos.

EXECUÇÃO

O TRE-PA, conforme Portaria n.º 20191/2021 TRE/PRE/DG/GABDG designou a Ouvidoria Judicial Eleitoral como a unidade Encarregada pela Proteção de Dados Pessoais (*Data Protection Officer – DPO*). Foi criado o e-mail encarregado@tre-pa.jus.br e disponibilizado telefone de contato na página da *Transparência* onde estão localizadas as informações acerca da Lei Geral de Proteção de Dados no TRE-PA. O membro titular, o magistrado Dr. Edmar Silva Pereira é o coordenador do CGPD e Ouvidor Judicial Eleitoral, responde pela Unidade Encarregada de Dados Pessoais. Até o momento, não foi recebida demandas externas e internas acerca da Lei Geral de Proteção de Dados. A LGPD, no inciso VIII do art. 5º, define encarregado de proteção de dados como a pessoa indicada para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

STATUS



RESPONSÁVEL:
Gabinete do Diretor Geral

AÇÃO

3

Instituir Grupo de Trabalho Técnico Multidisciplinar

ETAPAS

- Elaboração de minuta de normativo.

EXECUÇÃO

O TRE-PA instituiu o Grupo de Trabalho, conforme Portaria n.º 20191/2021 TRE/PRE/DG/GABDG para apoiar o Encarregado de Dados, que no caso é a Ouvidoria Judicial Eleitoral. Além disso, o Grupo conta com trabalho de Consultoria da Secretaria de Auditoria, que também tem realizado oficinas e reuniões de forma colaborativa.

STATUS



RESPONSÁVEL:
CGPD, STI e Ouvidoria
Judicial

AÇÃO

4

Elaborar formulário eletrônico ou sistema para atendimento das requisições apresentadas por parte dos titulares dos dados pessoais

ETAPAS

- Elaboração de minuta de normativo.

EXECUÇÃO

Foi disponibilizado formulário eletrônico para atendimento das requisições para possibilitar que os titulares dos dados pessoais possam formular solicitações, tendo em vista o disposto na LGPD, em especial o artigo 18 que elenca as seguintes hipóteses:

- ✚ a confirmação da existência de tratamento;
- ✚ o acesso aos dados mantidos pelo controlador;
- ✚ a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- ✚ a eliminação dos dados pessoais quando retirado o consentimento dado anteriormente;
- ✚ a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados, desde que sejam desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade;
- ✚ a relação de com quem seus dados foram compartilhados;
- ✚ informação de que poderá negar consentimento e quais suas consequências;
- ✚ a revogação do consentimento.

STATUS



SCAN ME

RESPONSÁVEL:
CGPD, STI e Ouvidoria
Judicial



Construir fluxo para atendimento das requisições e / ou reclamações

ETAPAS

- Elaboração de fluxos para atendimento das requisições e / ou reclamações

EXECUÇÃO

Foi elaborado 02 fluxos para atendimento das requisições dos titulares dos dados pessoais, com base na metodologia BPMN pela ferramenta *Bizagi*. O primeiro com a previsão de adoção de forma preliminar para a implantação da LGPD e o segundo, pensado para um momento posterior, com maior autonomia da Unidade Encarregada de Proteção de Dados no processamento das requisições.

STATUS



RESPONSÁVEL:
CGPD, STI e Ouvidoria
Judicial

AÇÃO

6

Atualizar o Portal de LGPD

ETAPAS

- Elaborar *check list* com as necessidades;
- Operacionalizar as atualizações

EXECUÇÃO

Foi criado Portal da LGPD na página da Transparência do TRE -PA.
Ressalta-se que é realizada a atualização periódica do referido portal.

STATUS



RESPONSÁVEL:

Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), Escola Judiciária Eleitoral (EJE) e CGPD

AÇÃO**7**

Realizar capacitação sobre LGPD

ETAPAS

- Escolha dos cursos;
- Realização dos cursos.

EXECUÇÃO

No primeiro semestre de 2021, o TRE-PA, por meio da Seção de Treinamento e Desenvolvimento e pela Escola Judiciária Eleitoral ofertou 02 (dois) cursos, com a capacitação de 164 pessoas, na modalidade a distância na temática da Lei Geral de Proteção de Dados. Ressalta-se que o primeiro foi direcionado para as equipes do Comitê Gestor de Proteção de Dados, Grupo de Trabalho Intersectorial e da Secretaria de Auditoria do TRE-PA, tendo em vista os trabalhos que vem sendo desenvolvidos para adequação a LGPD. O segundo curso foi aberto ao público interno e externo, sendo que foram 142 inscrições, sendo 50 de servidores do TRE-PA e o restante de outras instituições do Estado do Pará e de outras unidades da federação. Além desses cursos, as equipes tem realizado cursos externos, em parceria com outras instituições como TSE, ITS - Instituto e Tecnologia do Rio (TSE/TCU/ Great for Partnership/ Sérgio Franco, Escola Judicial do Espírito Santo, ENAP. Está prevista a participação de servidores em curso avançado sobre Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Privacidade, a ser promovido pela Escola Superior de Redes para o desenvolvimento da capacidade de propor controles de segurança da informação para tratar e mitigar os riscos nas organizações. Aprende a identificar ameaças, vulnerabilidades e riscos associados à segurança da informação e a aplicar em sua organização a metodologia de gestão e análise de riscos da norma NBR 27005. Cabe destacar que participação em capacitações em LGPD são fundamentais para o enfrentamento do desafio de adequação à LGPD.

STATUS



AÇÕES EM ANDAMENTO

Ação	Prazo Final	Status
8. Implantar programa de conscientização a magistrados, servidores e terceirizados sobre LGPD	18/12	
9. Adequar a gestão de contratos/convênios a LGPD	18/12	
10. Implementar medidas de segurança, técnicas e administrativas para proteção de dados pessoais	18/12	
11. Adequar à LGPD – avaliar questões internas e externas (Preparatório)	18/12	
12. Elaborar Política de Classificação da informação ou instrumento similar	30/09	
13. Elaborar Política Geral de Privacidade de dados pessoais	30/09	
14. Mapear todas as atividades que tratam de dados pessoais	30/09	

(*) Considera-se em andamento, se pelo menos, uma das etapas da ação encontrar se iniciada.

Cabe destacar que estão em andamento as ações citadas, com destaque para a atividade de ‘Mapeamento de todas as atividades de tratamento de dados pessoais’. O mapeamento de dados identifica e categoriza toda e qualquer relação de coleta, armazenamento e tratamento dos dados, inclusive se há dados sensíveis.

Como não foi disponibilizado questionário, conforme previsto no inciso I, artigo 2º da Resolução n.º 363/2021 do CNJ, o TRE - PA utilizou planilha adaptada, a partir de questionário disponibilizado pelo TRE de Santa Catarina. As unidades do TRE-PA já realizaram o preenchimento e estamos na fase de consolidação das informações para elaboração de Relatório de Mapeamento de Dados.

No caso da elaboração da Política Geral de Privacidade de dados pessoais, o Tribunal Superior Eleitoral está em processo de divulgação da referida Política. Nesse sentido, o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais está realizando estudos e aguardando orientações para a elaboração da referida Política, em consonância com orientação superior.

AÇÃO NÃO INICIADA

Ação	Prazo
15. Verificar se as ações relacionadas à LGPD estão cadastradas com os assuntos da TPU	30/09

ANEXO

Acesse o Plano de Ação de Adequação a LGPD do TRE-PA

